



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o "FEIRA DE ARTESANATO DE PIRITUBA", que acontece todo segundo sábado de cada mês e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

Todo segundo sábado de cada mês - o dia da "**Feira de Artesanato de Pirituba**" (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A Feira de Artesanato de Pirituba foi criada em fevereiro de 2024 com o propósito de valorizar e fortalecer artesãos e empreendedores locais. Desde então, já foram realizadas 19 edições, reunindo em média 80 expositores por encontro. O espaço tornou-se uma importante vitrine para a comercialização de produtos artesanais, brechós e iniciativas de microempreendedorismo, incentivando a economia criativa e colaborativa da região.

Mais do que um espaço de vendas, a feira promove a troca de experiências entre os participantes, estimulando o aprendizado em áreas como administração, precificação, apresentação e estética dos produtos. Além disso, oferece ao público atividades diversificadas, como sorteios, desfiles, apresentações culturais, música e dança, o que amplia o caráter comunitário e cultural do evento.

Realizada na Avenida Paula Ferreira, nº 3715, ao lado da Estação Pirituba da CPTM, a feira conta com entrada gratuita, segurança para os visitantes e uma área de gastronomia variada, com opções de doces e salgados. Há ainda a intenção de expandir suas atividades, agregando oficinas e novas iniciativas culturais, de modo a fortalecer cada vez mais o papel da feira como ponto de encontro, convivência e desenvolvimento sociocultural do bairro.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB